

PORTARIA Nº 130 /CBMSC/2014, de 09 de abril de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **REINALDO DE AMORIM**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914487-0**, a contar de **01 de abril de 2014**.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC